



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.165 /

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 4.319, de 02 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

ART. 1º - Ficam designados membros do Conselho Editorial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura o **Prof. José Castro de Araújo, Maria Tereza Paiva Ferreira de Rezende, Itamara Dalla Rosa Pagin, Dr. Marcus Vinícius de Moraes, José Isidoro Júnior, Benedita Pires Duarte e Dr. Jurandir Ferreira.**

ART. 2º - Os membros do Conselho a que alude o artigo 1º não perceberão qualquer remuneração, sendo suas atividades consideradas serviço de natureza relevante.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MARÇO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA

Secret. Munic. Governo